

CENTRO DE COMPETÊNCIAS PARA O TOMATE



1. Missão

O Centro de Competências para o Tomate tem como missão promover o desenvolvimento do sector do tomate para indústria em Portugal.

2. Parceiros

Ministério da Agricultura e do Mar (MAM);

Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP);

Associação dos Industriais de Tomate (AIT).

3. Entidades colaboradoras

Instituições de Ensino Superior;

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (INIAV), e outros Institutos de Investigação;

Outros parceiros que venham a aderir ao projeto, nomeadamente organizações de agricultores, viveiros, empresas de produtos fitofarmacêuticos;

Autarquias Locais e Comunidades Intermunicipais.

4. Caracterização

A indústria de concentrado de tomate é uma das mais dinâmicas do sector agroindustrial Português, exportando a quase totalidade da produção de tomate preparado ou conservado. Em 2013, o valor exportado ascendeu a cerca de 200 milhões de euros, tendo registado um aumento de cerca de 17% face ao ano anterior. Este sucesso deveu-se às características privilegiadas que algumas regiões de Portugal têm para a produção da cultura de tomate para a indústria, aliadas a um elevado investimento de modernização e concentração empresarial quer ao nível da indústria quer ao nível dos agricultores.



Em consequência, Portugal colocou-se na vanguarda da Europa, posicionando-se a nível mundial apenas atrás da Califórnia. No entanto, nos últimos anos tem surgido uma série de desenvolvimentos que pode colocar em causa a posição competitiva alcançada por Portugal:

- Aumento significativo da escala das explorações agrícolas e industriais na Califórnia;
- Desenvolvimentos de novos processos agrícolas (suportados por investigação aplicada efetuada em parceria entre a indústria, a agricultura e a Universidade de Davis), que alargaram substancialmente o intervalo de produtividade entre as explorações agrícolas Californianas e as Portuguesas;
- Melhoria substancial nos rendimentos agrícolas em outras regiões relevantes neste sector, designadamente a Andaluzia e o Chile;
- Linha de orientação da nova PAC relativamente a pagamentos diretos;
- Início das conversações entre a Europa e os EUA para o fim das barreiras alfandegárias entre as duas regiões.

Graças à conjugação destes fatores, a indústria Californiana tem vindo a aumentar a sua competitividade relativa, tendo neste momento custos inferiores na matéria-prima tomate (principal fator de custo), na energia e no investimento (devido ao maior numero de dias de duração das suas campanhas), o que lhe tem permitido aumentar significativamente as suas exportações para a Europa.

5. Projeto

5.1 Objetivos Gerais

- Promover o aumento da produtividade da cultura de tomate para a indústria em Portugal;
- Promover uma estratégia de investigação para a cultura do tomate que privilegie, além do aumento de produção, o valor nutricional do fruto e dos produtos transformados.

5.2 Objetivos Específicos

- Criar em Portugal o primeiro Centro de Competências do sector;

- Reconquistar a segunda posição na produtividade agrícola do tomate a nível mundial, com uma diferença inferior a 10% face à Califórnia;
- Alargar em pelo menos 10% o número de dias da campanha;
- Reduzir em pelo menos 10% os custos de produção por hectare;
- Efetuar e divulgar estudos comparativos do sector que fundamentem as políticas públicas;
- Desenvolver uma base de recepção de dados de campanha similar à existente no PTAB - *Procesing Tomato Advisory Boarding* (<http://www.ptab.org/>).

5.3 Metodologia do Processo

- Desenvolver investigação aplicada no sector tendo em conta as características climatéricas e dos solos em Portugal;
- *Benchmarking*;
- Divulgação de estudos comparativos.

5.4 Recursos

- Financiamento autónomo por parte da AIT e de outras entidades que decidam aderir ao projeto, com eventual candidatura aos Fundos no âmbito “Portugal 2020”;
- O MAM agilizará e prestará aconselhamento no acesso aos diferentes Fundos Comunitários, para que as candidaturas a apresentar sejam eficaz e celeremente tratadas, instruídas e decididas;
- O MAM colocará à disposição do projeto, se tal se vier a revelar necessário à boa prossecução do mesmo, recursos - designadamente logísticos e humanos - que se encontrem disponíveis e sejam suscetíveis de representar uma real mais-valia para os resultados definidos.

5.5 Equipa

Criar um Conselho-Geral com um representante do MAM, um representante da indústria (AIT) e um representante dos agricultores (CAP). O Conselho-Geral será responsável pela contratação de um gestor executivo, pela aprovação do orçamento anual e pela aprovação de um plano de atividades/trabalho num horizonte de 5 anos.

Os referidos representantes poderão indicar um suplente, que os substitui nas suas faltas e ausências.

O gestor executivo será o responsável pela proposta de orçamento e pelo seu cumprimento, pela proposta de plano de atividades/trabalho e pela sua execução, bem como pela gestão operacional do Centro de Competências para o Tomate e pela sua articulação com todos os parceiros externos.

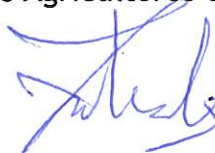
Lisboa, 7 de abril de 2014

Ministra da
Agricultura e do Mar



(Assunção Cristas)

Presidente da Confederação
dos Agricultores de Portugal



(João Machado)

Presidente da Associação
dos Industriais de Tomate



(Martin Stilwell)

